PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 38/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 25 / 09 / 2021
N.º 9109 Pág. B12
Caderno:

LEI 3.597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Lei Municipal n° 3.519/2021, em face da decisão proferida nos autos da Reclamação 48.538/STF, Relator Ministro Alexandre de Moraes, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.519/2021, a qual concedeu reposição inflacionária aos servidores municipais do Poder Legislativo, em face da decisão proferida nos autos da Reclamação 48.538/STF, Relator Ministro Alexandre de Moraes.

Art. 2º Caso a decisão liminar seja revogada, o Poder Legislativo Municipal reimplantará o reajuste, nos mesmos índices da Lei Municipal nº 3.519/2021, efetuando o acerto do acumulado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (24/9/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal